

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal, Sr. Lirio Riva e Sr. Zeno Júnior De Bortoli, referente ao exercício de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **aprovadas as Contas de Governo do Senhor Zeno Júnior De Bortoli (Vice-Prefeito)**, Administrador do Executivo Municipal de Colorado-RS, no exercício 2011, mantendo, desta forma, a decisão da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, constante no processo nº 000523-0200/11-8.

Art. 2º - Ficam **desaprovadas as Contas de Governo do Senhor Lirio Riva (Prefeito)**, Administrador do Executivo Municipal de Colorado-RS, no exercício 2011, revertendo, assim, a decisão do Parecer nº 18.762, do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, constante no processo nº 000523-0200/11-8. A votação em Plenário obteve o quórum mínimo necessário de 2/3, conforme preceito constitucional.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado/RS, 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Ver. Luis Gilberto Rizzardi
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

FERNANDO LUIZ SIGNORI
Diretor de Expediente